LEI Nº 2605-A

Projeto de Lei nº 56/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Proíbe o estacionamento de caminhões em toda a extensão da Rua Sinhá Junqueira, na Vila São Jorge.
Proc. nº 22008/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É proibido o estacionamento de caminhões em toda a extensão da Rua Sinhá Junqueira, na Vila São Jorge.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, providenciará a colocação de placas de sinalização de trânsito, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de maio de 2011.

PUBLICADO EM 04/05/11
no Jornal Vicentino
Proc 94/11

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fav

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008